



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Fundação Municipal de Esportes

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3597



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de atividade esportiva na modalidade de Tênis de Mesa, registrado sob matrícula nº 18992, situado a Rua Rui Barbosa, nº 76, Centro, Içara/SC.

1. JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel se dá em virtude da necessidade urgente de expandir as instalações para a prática de tênis de mesa, devido ao aumento significativo da demanda, principalmente entre crianças e adolescentes. Atualmente, mais de 50 pessoas estão divididas em diferentes horários e turmas, comprometendo a qualidade do atendimento e a experiência dos participantes no espaço atual.

O local comporta apenas 3 mesas, com espaços apertados, inadequado para pais ou tutores aguardarem, e sem possibilidade de locomoção e prática para pessoas com necessidades especiais. Além disso, falta espaço para guardar pertences de alunos e para atividades de rendimento.

Com a parceria entre escolas que está sendo iniciada, a demanda deverá aumentar ainda mais, com uma previsão de aumento de mais de 300%. Portanto, é essencial que tenhamos um espaço maior para acomodar essa demanda crescente e garantir que todos os participantes possam praticar o esporte adequadamente.

Além disso, a inclusão de pessoas de todas as raças e definições sociais é uma prioridade para nós. Queremos garantir que todos tenham a oportunidade de participar e se beneficiar do tênis de mesa, independentemente de sua origem ou condição social.

Portanto, justifica-se a necessidade de um espaço significativamente maior. Este novo espaço não só permitirá que acomodemos mais participantes, mas também garantirá que possamos oferecer um ambiente mais confortável e inclusivo para todos.

2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação, tratando-se de locação de imóvel, classificado comum, deverá realizar-se por meio inexigibilidade de licitação conforme Artigo. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.2. FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

O contrato assinado em decorrência do presente processo possui natureza contínua e terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Fundação Municipal de Esportes

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3597



com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Municipal de Esportes, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Elias Gonçalves Júnior Matrícula: 502040 Içara, 17 de maio de 2024.	Pedro Paulo da Rosa Matrícula: 501895 Içara, 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Márcio Serafim Fólis
Matrícula: 1594
Içara, 17 de maio de 2024.